



PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 1184
Rub. _____

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

☎ 99 98407.7832 | 📷 construtora.uchoa

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98171-8888 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Prefeitura Municipal de Pedreiras

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1185
Rub.	

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 27/05/2021 a 27/05/2022

Certifico que CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11, estabelecido(a) à rua são francisco nº122, na cidade de Igarapé Grande, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Pedreiras, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

4120-4/00 - Construção de edifícios

Bens/Serviços ofertados:

Serviços p. jurídica - Locação de máquinas
Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

Denilson Sousa Medeiros
Presidente da CPL
Portaria Nº 019/2021

DENILSON SOUSA MEDEIROS
Presidente

Pedreiras, 27 de Maio de 2021



Poder Judiciário - TJMA. Solo:
AUTENT031070M809E20FFRZYW62.
12/11/2021 14:24:47. Ató-13.18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://solo.tjma.jus.br>



GFP
Glúlia Almeida de Alencar Paulino
Escrivente Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1186
Rub.	

CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, natural de Esperantinópolis – MA, solteiro, nascido em 16/11/1996, Empresário, nº do CPF: 607.877.453-08 RG 0419191620115 SSP - MA, domicílio e residência na Avenida Getúlio Vargas, nº 1032 Bairro: Centro Esperantinópolis – MA, CEP: 65.750-000.

O titular da Empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21600123445, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar se ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular **CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo para a titular ora admitida **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**, Brasileira, Casada(A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, N°12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.


CLÁUSULA SEGUNDA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO, Brasileira, Casada (A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, N°12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000.




 02

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001202
Fls.	1187
Rub.	

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4314-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 27/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and the number '03'.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

DA PEDREIRAS/MA
ATA: 310001/2021
FLS. 1128
Rub. 2

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa é administrada pela titular THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de **Igarapé Grande – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Igarapé Grande - MA, 07 de Dezembro de 2020.

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Cloves da Rocha Uchôa





Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	B10001/202
Rub.	1189

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
60787745308	CLOVES DA ROCHA UCHOA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 12:02 SOB Nº 20201157462.
PROTOCOLO: 201157462 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006085318. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1310001/2021
 FLS. 1190
 Rub. 0

Cartório
Dias Caninha
 Estúdio Faria Cavalcante de Almeida - Tabelão e Registradora Tábua
 Av. João Cândido nº 35 - Centro - 66270-000 - Ananás - Maranhão - Brasil
 Telefone: 99 3447-1135 - Celular: 99 33110-8813 - 99 3242-6000
 E-mail: diascaninha@cartorio.com.br - diascaninha@ig.com.br



Poder Judiciário TJMA. Secc.
 AUTENTICO31070C4F7ASBZNMUM22
 12/11/2021 14:27:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 1,92 FEEHC R\$ 0,13 FANDEP R\$ 0,18
 FEMO R\$ 8,18 Consulte em
<https://secd.tjma.jus.br>

Giulia Almeida de Alencar Paulino
 Escrevente Autorizada
 Serenista Extrajudicial de
 Igarapé Grande / MA



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MODE: THAYLLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

FILIAÇÃO
 PAULO ALMEIDA UCHOA E RAMUNDA GOMES DA ROCHA

DATA NASCIMENTO: 31/07/1993
 NATURALIDADE: AMBANTE DO MARANHÃO - MA
 OBSERVACÃO:

ORGÃO EMISSOR: SSP/MA
 FATOR RH: A+

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 60474539377
 REGISTRO GERAL: 0382109120009-0
 CASAM: N.0011030 FLS. 107 LIV. 00041 ESPERANTINOPOLIS MA 30FC

DNI: 0382109120009-0
 DATA DE EMISSÃO: 02/10/2020

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 065962081112/067/0004
 NIS / NIS / PASEP: 16832912817
 CERT. MULTIF: 1118296079 / CREA/MA

CNH: 7048905094758842

MA81119330957

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

P-018
 VIA-02

[Fingerprint]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 1310001/2021
FLS. 1791
Rub. 07

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.637/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA UCHOA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção ✓ 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ✓ 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ✓ 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos ✓ 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais ✓ 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ✓ 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ✓ 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações ✓ 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ✓ 42.22-7-02 - Obras de irrigação ✓ 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas ✓ 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ✓ 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas ✓ 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ✓ 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem ✓ 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ✓ 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ✓ 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários ✓ 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos ✓ 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ✓

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8407-7832/ (99) 9934-8304
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 08:49:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3
07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 131000/2021
FLS. 1192
Rub. 21

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.637/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral - 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção - 43.91-6-00 - Obras de fundações - 43.99-1-01 - Administração de obras - 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água - 49.24-8-00 - Transporte escolar - 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor - 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas - 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial -
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8407-7832/ (99) 9934-8304
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 08:49:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 1510004202/

FLS. 1193

Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.637/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2009	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA UCHOA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8407-7832/ (99) 9934-8304		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 08:49:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.323.208/0001-28
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 1194
Rub. 00

06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE GRANDE

Rua São Francisco. s/nº

CEP 65.720-000

Igarapé Grande Maranhão

26/02/2021 10:06:10
USUÁRIO:FERNANDO

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 41530-8 Situação: ATIVA
Razão social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UCHOA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 10.811.637/0001-11
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 27/03/2009
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 27/03/2009

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SAO FRANCISCO	112	CENTRO	IGARAPE GRANDE-MA

Cartório Dias Caminha
Tabela e Registradora Titular
Rua 228 - Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA
Fone: (99) 3647-1114 - Celular: 99 98148-8533 - 99 98124-6602
E-mail: lodiascaminha@yahoo.com

Poder Judiciário - FIMA Selo:
AUTENT03107097UNWKTHZDUKRQ54.
12/11/2021 14:27:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://eelo.tjma.jus.br>



Giulia Almeida de Alencar Paulino
Escritora Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA

Jair Marinho Santos
Dir. de Tributos
Pref. Mun. Ig. Grande - MA
DECRETO Nº 017/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.323.208/0001-28
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 1195
Rub. J

26/02/2021 10:06:10

USUÁRIO:FERNANDO

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1	27/03/2009	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	27/03/2009	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	27/03/2009	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	27/03/2009	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	27/03/2009	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	27/03/2009	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	27/03/2009	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	27/03/2009	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	27/03/2009	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	27/03/2009	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	27/03/2009	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	27/03/2009	
	INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS	1	27/03/2009	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	27/03/2009	
	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	1	27/03/2009	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	27/03/2009	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	27/03/2009	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	27/03/2009	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	27/03/2009	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1	27/03/2009	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	27/03/2009	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	27/03/2009	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	27/03/2009	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	27/03/2009	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	27/03/2009	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	27/03/2009	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	27/03/2009	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	27/03/2009	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	27/03/2009	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	27/03/2009	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	27/03/2009	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.323.208/0001-28
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310004/2021
FLS.	1196
Rub.	

26/02/2021 10:06:10
USUÁRIO:FERNANDO

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	27/03/2009
RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS	1	27/03/2009
X CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	27/03/2009

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	27/03/2009	

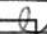
CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9981718888

PEDREIRAS/MA

INSC. ESTADUAL: 12.314.563-5
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/12/2020

Proc. 1310001/2021
 FLS. 1197
 Rub. 

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.811.637/0001-11 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
 NIRE: 21600123445 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/05/2009 CAPITAL SOCIAL: 800.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65720-000
 ENDEREÇO RUA SAO FRANCISCO NÚMERO: 112
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO RESIDENCIAL BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: IGARAPE GRANDE ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3647-1162 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA SÃO FRANCISCO NÚMERO: 112
 COMPLEMENTO: : A;
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: IGARAPE GRANDE ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3647-1113 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
17	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
18	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
19	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
20	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
21	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
22	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
25	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
26	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
28	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
31	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
32	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
33	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
34	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
35	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
36	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
37	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
38	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
39	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
40	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
41	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
42	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1310001/2021
 FLS. 1198
 Rub.

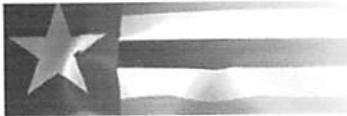
REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/05/2009	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			





PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 1199
Rub. 1

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.811.637/0001-11 Inscrição Estadual: 12.314563-5

Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO FRANCISCO

Número: 112 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: IGARAPE GRANDE UF: MA

CEP: 65720000 DDD: Telefone: 36471162

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

A

15

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/10/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/11/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1310001/202
 FLS. 1700
 Rub. 0

[Handwritten signatures and marks]

16



**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS
(GEORREFERENCIADAS)**

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n o 10.811.637/0001-11. está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZACAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO

CIDADE/ESTADO: IGARAPÉ GRANDE- MA

CEP: 657.20-000

TELEFONE: (99) 984077832

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: DEPOSITO DA RN DISTRIBUIDORA

DA ESQUERDA: INÊS GOMES

FRENTE: PARQUE DE VAQUEJADA EXPEDITO GALVÃO

Thayla Cristina G. da Rocha Uchoa Galvão

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA
GALVÃO**

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

PROPRIETÁRIA

 **99 98407.7832** |  **construtora.uchoa**

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98171-8888 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

17



PEDREIRAS/MA	
Proc.	131000 (1202)
FLS.	1602
Rub.	

FOTO GEORREFERENCIADA



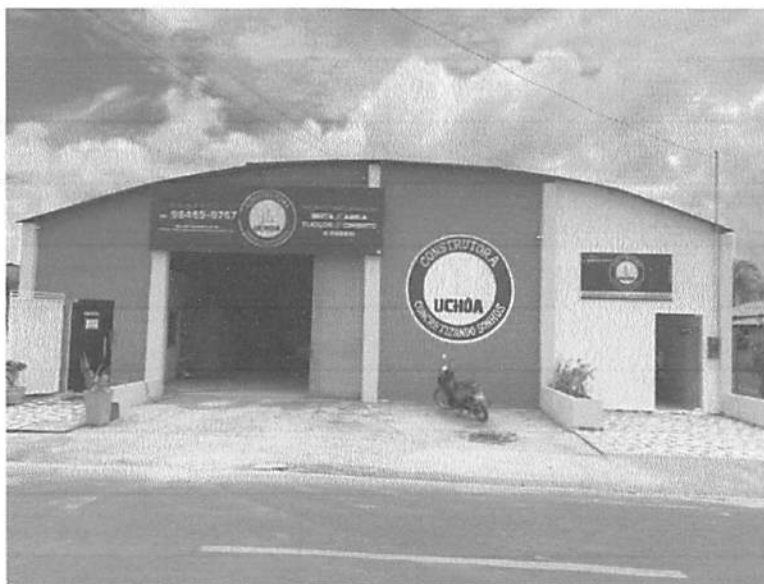
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98171-8888 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

[Handwritten signature]
18



PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 1203
Rub. _____

**RELATORIO FOTOGRAFICO
FACHADA, ESCRITÓRIO/RECEPÇÃO,
ALMOXARIFADO/DEPÓSITO E DEMAIS INSTALAÇÕES.**



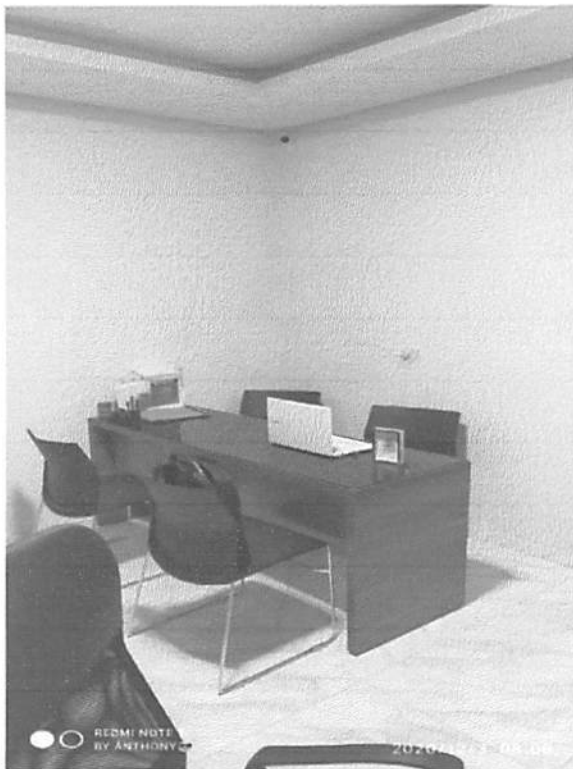
[Handwritten signatures and initials]

☎ 99 98407.7832 | 📷 construtora.uchoa

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98171-8888 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 131000/202
FLS. 1204
Rub: 0

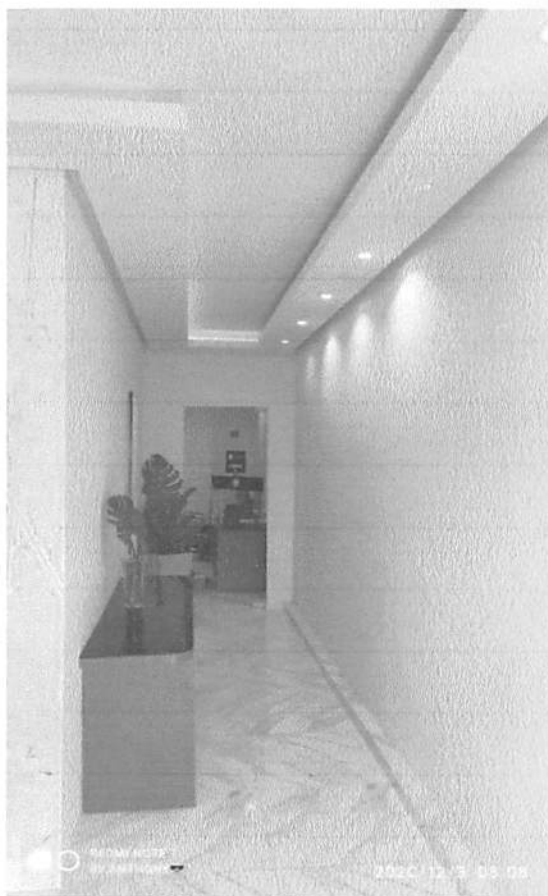
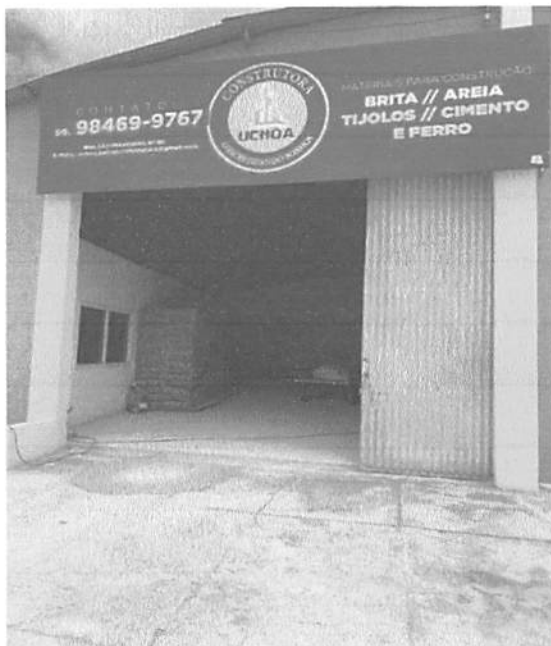


📞 99 98407.7832 | 📷 construtora.uchoa

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98171-8888 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1310001/2021
FLS.	1205
Rub.	



99 98407.7832

construtora.uchoa

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98171-8888 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc:	1310001/2021
FLS:	1206
Rub:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
CNPJ: 10.811.637/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:43 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **8AE8.0517.8126.1D95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura]
22

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131000/2021
FLS.	1207
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
CPF: 604.745.393-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:37 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **E64E.C21D.916C.C0C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
23



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310004/2021
FLS.	7208
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 215859/21

Data da

24/09/2021 15:10:05

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000 - CENTRO

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/11/2021 08:56:04



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1209
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062812/21

Data da

03/09/2021 07:17:00

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000 - CENTRO

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/11/2021 08:57:55

00.323.208/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE
Rua São Francisco, s/nº
CEP: 65.720-000
Igarapé Grande - Maranhão



PEDREIRAS/MA
Proc: 131000/2021
FLS: 1210
Rub:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.
Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000
CNPJ: 06.323.208/0001-28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 060/2021

Certificamos após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito municipal sob quaisquer imposto que exista (IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÉMIOS), a esta Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

JAIR MARINHO SANTOS

Diretor de Divisão de Tributação
CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Prof. Mun. Igarapé Grande/MA
Mat. 0800011



Cartório
Dias Caminha
Gabriella Dias Caminha de Andrade - Tabelião e Registradora Titular
Av. João Carvalho nº 29 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA
Telefone: 99 3647-1136 - Celulares: 99 98149-8833 - 99 98424-6602
cartoriiodiascaminha@yahoo.com

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1031070V189MYB23E7BK212
12/11/2021 14:27:37. Atos: 13.18. Total R\$ 5,12
Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
TEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



Giulia Almeida de Almeida Paulino
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA

26

06.323.208/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE
Rua São Francisco, s/nº
CEP 65.720-000
Igarapé Grande Maranhão



PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 1211
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.
Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000
CNPJ: 06.323.208/0001-28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Nº 069/2021

Certificamos após a realização das consultas procedidas no sistema desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito sob quaisquer imposto que exista, de IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÉMIOS, pelo que passo a seguinte Certidão Negativa de Débitos, para fins de provas, Juntos a Repartição Publicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Bancos está Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 20 DE AGOSTO DE 2021

JAIR MARINHO SANTOS

Diretor de Divisão de Tributação
CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Pret. Mun. Igarapé Grande/MA
Mat. 0600011



Cortário Dias Cavalcilha
Câmara de Vereadores de Igarapé Grande - Igarapé Grande/MA
Rua São Francisco, s/nº - Centro - CEP 65.720-000 - Igarapé Grande - MA
Cidade: 91.364.1136 - Telefone: 91.35148.8833 - 91.3614.6002
CNPJ: 06.323.208/0001-28 - www.igarapegrande.ma.gov.br



Poder/Judiciário T. MA - Selo
AUTENT/0310707MASCLETTBLUPWZ231
12/11/2021 14:27:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18
FEMP: R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Giullia Almeida de Alencar Paulino
Escrivente Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA

27

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.811.637/0001-11

Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Endereço: R SAO FRANCISCO 112 / CENTRO / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2021 a 01/12/2021

Certificação Número: 2021110202270486694764

Informação obtida em 12/11/2021 09:02:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.811.637/0001-11
Certidão n°: 44882319/2021
Expedição: 29/10/2021, às 08:27:33
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.811.637/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1213
Rub.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI (CONSTRUTORA UCHOA)

CNPJ: 10.811.637/0001-11

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/11/2021, às 14h37

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4MvAcsZ.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

ME 0889/2021
 Proc. Emissão: 31/08/2021
 FLS. Validade: 27/02/2022
 Rub. Chave: Dx255

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
 CNPJ: 10.811.637/0001-11
 Registro: 0005403022
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 800.000,00
 Data do Capital: 13/08/2020
 Faixa: 4

PEDREIRAS/MA
 Proc: 3.10001/2021
 FLS: 1274
 Rub: 02

Objetivo Social: 4120-4/00# CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4399-1/01# ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/02 # FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/04 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 3811-4/00# COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01# CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02# PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 # CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 # CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/05 # MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01# CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 # OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01# MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 # CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01# DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 # OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 # INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 # INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01# INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01# IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 # INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 # OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 # SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 # APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 # OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 # OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/02# MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 # PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4924-8/00# TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 # TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7112-0/00 # SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 # LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 # LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 # ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 # ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00# ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00# - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9102-3/02# - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 8599-6/04 # TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7020-4/00 # ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SÃO FRANCISCO, 112, EM FRENTE AO PARQUE DE VAQUEJADA, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE, MA, 65720000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 22/03/2019
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000540513DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE
 Registro: 1102198730
 CPF: 086.873.401-25
 Data Início: 24/07/2020
 Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853376/2021
 Emissão: 31/08/2021
 Validade: 27/02/2022
 Chave: Dx255

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART. 11 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO

Registro: 1118296079

CPF: 604.745.393-77

Data Início: 22/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	310004/2021
FLS.	1215
Rub.	02

Sócios

Sócio: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

CPF: 604.745.393-77

Função: EMPRESÁRIA

321





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855853/2021
 Emissão: 21/10/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: D37a1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1216
Rub.	1

Interessado(a)

Profissional: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
 Registro: 1118296079
 CPF: 604.745.393-77

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 21/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 14/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

Registro: 0005403022
 CNPJ: 10.811.637/0001-11
 Data Início: 22/03/2019

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP

Registro: 0005424143
 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Data Início: 19/08/2021
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000010601
 CNPJ: 12.484.847/0001-78
 Data Início: 15/09/2021
 Data Fim: 10/11/2021

Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

Registro: 0005367280

33





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855853/2021
Emissão: 21/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: D37a1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 15.763.754/0001-70
Data Início: 08/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021 /
FLS.	1217
Rub.	

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

34

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841284/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1278
Rub.	02

Número da ART: **MA20200332279** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2020** Baixada em: **22/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**
Endereço do contratante: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**
Contrato: **06/TP/001/2020** Celebrado em: **20/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.033.119,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Duque de Caxias** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**
Coordenadas Geográficas: **-4.518060, -44.464675**
Data de início: **23/03/2020** Conclusão efetiva: **15/03/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0105 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 14.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 10500.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 10500.00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOTE 03, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo EM LIMA CAMPOS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841284/2021
03/03/2021, 11:28
1xAba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1xAba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/04/2021, às 13:56





Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Setor de Engenharia

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1219
Rub.	

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Registro no CREA/MA nº 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, nº 112, Centro, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP: 65.720-000, executou os SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE E ZONA RURAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, referente ao Contrato nº 006/TP/001/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
- Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
- CNPJ: 10.811.637/0001-11
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
- CNPJ da Contratante: 06.933.519/0001-09
- N° do Contrato: 006/TP/001/2020
- Valor do Contrato: R\$ 1.033.119,12 (hum milhão, e trinta e três mil, cento e dezanove reais e doze centavos).
- Endereço da obra: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA, CEP: 65.728-000.
- Obra: MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL – SEDE; MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO – SEDE; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEDE; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA – SEDE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DONA MÃEZINHA – SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO – SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO – POVOADOS; RECUPERAÇÃO DE SARJETA – SEDE; E RECUPERAÇÃO DE SARJETA – POVOADOS.
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº MA20200332279.
- Período de execução da obra: 22/03/2020 à 28/12/2020.

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos, anexo, dos serviços executados, consta SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Atesto ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade. Observa-se que embora seja um atestado de capacidade técnica, de execução do contrato, onde demonstra os que foram executados 100% das obras.

Lima Campos (MA), 22 de janeiro de 2021.

Emílio Emerson Xavier Guimarães
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 Emílio Emerson Xavier Guimarães
 Engenheiro Civil
 CONFEA / CREA nº 110359071-5

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – Lima Campos, MA – CEP 65.728-000.
 Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 841284/2021
 29/04/2021, 13:56
 Chave de Impressão: 1xAbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 29/04/2021, às 13:56.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1220
Rub.	e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Registro no CREA/MA nº 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, nº 112, Centro, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP: 65.720-000, executou os SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE E ZONA RURAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, referente ao Contrato nº 006/TP/001/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
- Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: **111829607-8**
- Empresa Executora dos Serviços: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**
- CNPJ: **10.811.637/0001-11**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**
- CNPJ da Contratante: **06.933.519/0001-09**
- N° do Contrato: **006/TP/001/2020**
- Valor do Contrato: **R\$ 1.033.119,12 (hum milhão, e trinta e três mil, cento e dezanove reais e doze centavos).**
- Endereço da obra: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA, CEP: 65.728-000.**
- Obra: **MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL – SEDE; MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO – SEDE; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEDE; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA – SEDE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DONA MÃEZINHA – SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO – SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO – POVOADOS; RECUPERAÇÃO DE SARJETA – SEDE; E RECUPERAÇÃO DE SARJETA – POVOADOS.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº **MA20200332279.**
- Período de execução da obra: **22/03/2020 à 28/12/2020.**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos, anexo, dos serviços executados, consta SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Atesto ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade. Observa-se que embora seja um atestado de capacidade técnica, de execução do contrato, onde demonstra os que foram executados 100% das obras.

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL - SEDE		
1.1	COBERTURA		
1.1.1	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabalana ou similar.	m²	30,00
1.1.2	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	m²	50,00
1.2	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
1.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
1.2.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00
1.2.3	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA-ABRIR 2 FOLHAS VIDRO/VENEZIANA	UN	4,00
1.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

ECE Pág. 1 de 4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 841284/2021
29/04/2021, 13:56
Chave de Impressão: 1xAbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém: 5 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1221
Rub.	0

1.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.3.2	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	6,00
1.3.3	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	6,00
1.3.4	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO	M	17,00
1.4	LOUÇAS E METAIS		
1.4.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
1.4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
1.5	PINTURA		
1.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.527,45
1.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	945,62
1.5.3	REPINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	69,46
1.6	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.6.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	743,37
2	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - SEDE		
2.1	COBERTURA		
2.1.1	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	100,00
2.2	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
2.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
2.2.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	9,00
2.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.3.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
2.3.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
2.3.3	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
2.3.4	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	6,00
2.3.5	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	6,00
2.3.6	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	6,00
2.4	LOUÇAS E METAIS		
2.4.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
2.4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
2.5	REVESTIMENTO		
2.5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	30,00
2.6	PINTURA		
2.6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	30,00
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	30,00
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	702,04
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	381,57
2.6.5	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	9,00
2.6.6	REPINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	17,64
2.7	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.7.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	624,13
3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEDE		
3.1	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
3.1.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
3.1.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00
3.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.2.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 841284/2021
29/04/2021, 13:56

Chave de Impressão: 1xAbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas

ERG Pág. 2 de 4.



3.2.2	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00
3.2.3	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	4,00
3.3	LOUÇAS E METAIS		
3.3.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
3.3.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
3.4	REVESTIMENTO		
3.4.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50,00
3.5	PINTURA		
3.5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	50,00
3.5.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	50,00
3.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	268,65
3.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	203,77
3.5.5	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	9,00
3.5.6	REPINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	27,72
3.6	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.6.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	200,12
5	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - SEDE		
5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.1.2	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00
5.1.3	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	3,00
5.2	LOUÇAS E METAIS		
5.2.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
5.2.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
5.3	REVESTIMENTO		
5.3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50,00
5.4	PINTURA		
5.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	50,00
5.4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	50,00
5.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	229,79
5.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	147,74
5.4.5	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	5,40
5.4.6	REPINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	10,50
5.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
5.5.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	144,37
7	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - SEDE		
7.1	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
7.1.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
7.1.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00
7.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.2.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
7.2.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
7.2.3	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00
7.2.4	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	5,00
7.3	LOUÇAS E METAIS		

Pág. 3 de 4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, emitida em 03/03/2021



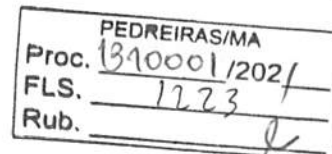
Certidão nº 841284/2021

29/04/2021, 13:56

Chave de Impressão: 1xAbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas





7.3.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
7.3.2	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA DE BOIA COM BALAO PLASTICO 3/4"	UN	1,00
7.3.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
7.3.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
7.4	PINTURA		
7.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	191,18
7.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	139,30
7.4.3	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	5,40
7.4.4	REPINTURA A ÓLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	10,50
7.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
7.5.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	78,30
8	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS - SEDE		
8.1	PINTURA		
8.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	446,70
8.2	SERVIÇOS DIVERSOS		
8.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	496,08
8.2.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	1.505,58
9	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DONA MÃEZINHA - SEDE		
9.1	PINTURA		
9.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	540,36
9.1.2	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	m²	90,68
9.2	SERVIÇOS DIVERSOS		
9.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2.778,00
9.2.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	1.659,18
10	RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO - SEDE		
10.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	10.000,00
10.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10.000,00
11	RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO - POVOADOS		
11.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	500,00
11.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500,00
12	RECUPERAÇÃO DE SARJETA - SEDE		
12.1	Demolição de sarjetas de concreto	m³	300,00
12.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10.000,00
13	RECUPERAÇÃO DE SARJETA - POVOADOS		
13.1	Demolição de sarjetas de concreto	m²	15,00
13.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500,00
15	PLACA DA OBRA		
15.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00

Lima Campos (MA), 22 de janeiro de 2021.

Emílio Emerson Xavier Guimarães
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Emílio Emerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA / CREA nº 110359071-5

Pág. 4 de 4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 841284/2021
29/04/2021, 13:56

Chave de Impressão: 1xAbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1310001/2021	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
FLS. 1224	
Rub. 841	287/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20190297874** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/11/2019** Baixada em: **22/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-AUTOR**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**
Endereço do contratante: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**
Contrato: **001/TP/003/2019** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 366.230,89** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**
Coordenadas Geográficas: **-4.518060, -44.464675**
Data de início: **29/05/2019** Conclusão efetiva: **29/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0317 - CONCRETO CICLOPICO 53 - EXECUCAO 73.12 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL-PGRCC 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma Base Descentralizada do SAMU CONTRATO Nº 01/TP/003/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841287/2021
04/03/2021, 12:31
zB082

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zB082



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Registro no CREA/MA nº: 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65.720-000, executou os Serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, na Sede do Município de LIMA CAMPOS - MA, CEP: 65.728-000, referente ao Contrato nº 001/TP/003/2019, conforme características e quantitativos abaixo:


1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
- Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
- CNPJ: 10.811.637/0001-11
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS.
- CNPJ da Contratante: 06.933.519/0001-09
- Nº do Contrato: 001/TP/003/2019
- Valor do Contrato: R\$ 366.230,89 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).
- Endereço da obra: Av. 15 de Janeiro, s/n, Centro, LIMA CAMPOS – MA, CEP: 65.728-000.
- Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, na Sede do Município de LIMA CAMPOS - MA.
- ART OBRA / SERVIÇO nº MA20190297874 - INICIAL CO-AUTOR à ART nº MA20190265439
- Período de execução da obra: 29/05/2019 à 29/11/2019.

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU. Atesto ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade. Onde demonstra os que foram executados 100% da obra.

Lima Campos (MA), 22 de janeiro de 2021.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 Emilio Emerson Xavier Guimarães
 Engenheiro Civil
 CONFEA / CREA nº 110359071-5

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – Lima Campos, MA – CEP 65.728-000.
 Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841287/2021, em 04/03/2021 emitida

Certidão nº 841287/2021

29/04/2021, 13:57

Chave de Impressão: 7E082

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 6 folhas





Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Setor de Engenharia

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1226
Rub.	0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Registro no CREA/MA nº: 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65.720-000, executou os Serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU**, na Sede do Município de LIMA CAMPOS - MA, CEP: 65.728-000, referente ao Contrato nº 001/TP/003/2019, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
- Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: **111829607-9**
- Empresa Executora dos Serviços: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**
- CNPJ: **10.811.637/0001-11**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS.**
- CNPJ da Contratante: **06.933.519/0001-09**
- N° do Contrato: **001/TP/003/2019**
- Valor do Contrato: **R\$ 366.230,89 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).**
- Endereço da obra: **Av. 15 de Janeiro, s/n, Centro, LIMA CAMPOS – MA, CEP: 65.728-000.**
- Obra: **CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, na Sede do Município de LIMA CAMPOS - MA.**
- ART OBRA / SERVIÇO nº **MA20190297874 - INICIAL CO-AUTOR à ART nº MA20190265439**
- Período de execução da obra: **29/05/2019 à 29/11/2019.**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU**. Atesto ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade. Onde demonstra os que foram executados 100% da obra.

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00

Pág. 1 de 5.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841287/2021, em 04/03/2021 emitida

Certidão nº 841287/2021

29/04/2021 - 13:57
 Chave de Impressão: 2B082

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 6 folhas



1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	100,00
1.3	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.5	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	18,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	600,00
2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	120,00
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	73,12
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	73,12
3.2	VIGA INFERIOR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	3,16
3.3	PILAR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	1,39
3.4	VIRGA SUPERIOR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	3,16
3.5	LAJE (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	19,46
4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m²	163,10
4.2	PROTEÇÃO MECANICA-CIMENTADO LISO TRACO 1:4	m²	194,64
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	512,44
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	1.024,87
5.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	109,90
5.4	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	914,97
5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	109,90
5.6	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL.	m²	194,64
5.7	MASSA ÚNICA EM TETOS SOB LAJES, ARGAMASSA PRONTA 2,5cm	m²	194,64
6	COBERTURA		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	194,64

Pág. 2 de 5.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841287/2021, em 04/03/2021 emitida

Certidão nº 841287/2021
29/04/2021 - 13:57

Chave de Impressão: 26082

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 6 folhas



6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.	m²	194,64
6.3	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO P/TELHA MODULADA	M	22,20
6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	44,40
6.5	RUFOS CONTRA RUFOS AGUA FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	61,40
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM.	m²	141,55
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	m²	141,55
7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	m²	21,10
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	m²	141,55
7.5	SOLEIRA GRANITO	M	3,20
7.6	PEITORIL 1 VEZ MARMORITE/GRANILITE 2cm	M	5,00
7.7	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m²	20,73
7.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PRÉ-MOLDADO, ESPESSURA 6 CM.	m²	207,34
8	CANTEIROS		
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	7,92
8.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	7,92
8.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	21,12
8.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	42,24
8.5	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	42,24
8.6	SOLEIRA GRANITO 1 VEZ 3cm	M	52,80
8.7	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	21,12
8.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	21,12
8.9	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	m²	55,45
8.10	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	55,45
9	GUIAS E SARJETAS		
9.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA.	M	30,00
9.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	30,00
10	ESQUADRIAS		
10.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
10.2	JANELA DE ALUMINIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS PADRONIZADA.	m²	7,00
10.3	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	1,00

Pág. 3 de 5.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841287/2021, em 04/03/2021 emitida

Certidão nº 841287/2021

29/04/2021, 13:57

Chave de Impressão: 2B082

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 6 folhas





Pág. 4 de 5

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

11	UN	1,00	Quadro de medição bífásica (de 6 a 10 kva) com caixa em nort
11.1	UN	1,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA,
11.2	UN	1,00	PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM
11.3	UN	21,00	BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
11.4	UN	4,00	LUMINARIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 23X4CM 18W 6500K B
11.7	UN	1,00	ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE,
11.8	UN	44,00	RELE FOTOELETRICO 1000W-127V
11.9	UN	10,00	PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)
11.10	UN	5,00	PUNTO DE ENERGIA 1200W PARA ALIMENTAÇÃO BOILER ELETRICO
11.11	UN	7,00	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A,
11.12	UN	15,00	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E
11.13	UN	27,00	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
11.14	UN	1,00	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E
11.15	UN	12,00	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
11.17	UN	1,00	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A
12	UN	7,00	50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
12.1	UN	7,00	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A
12.2	UN	1,00	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
12.3	M	45,00	PUNTO DE ENERGIA 600W PARA TOMADA CHUVEIRO ELETRICO
12.4	UN	5,00	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
13	UN	5,00	RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
13.1	M	12,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E
13.2	M	12,00	CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.
13.3	UN	4,00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
13.4	UN	1,00	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
13.5	UN	1,00	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E
14	UN	1,00	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
14.1	UN	1,00	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E
14.2	UN	1,00	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
14.3	UN	1,00	CAIXA SIFONADA PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E
14.4	UN	1,00	INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
14.5	UN	1,00	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC,
14.6	UN	1,00	DIÂMETRO INTERNO=0,3 M.
14.7	UN	1,00	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANEIS D=1,20M
14.8	UN	1,00	LOUÇAS E METAIS
14.9	UN	1,00	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO
15	UN	1,00	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E
15.1	UN	1,00	INSTALAÇÃO.
15.2	UN	1,00	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO (TARGA/MIZ/RAVENA/STUDIO SLOW)
15.3	UN	1,00	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM
15.4	UN	1,00	TANQUE LOUCA BRANCA 30 LITROS COM METAIS
15.5	UN	1,00	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841287/2021, emitida em 04/03/2021

Proc. 131000/2021
 FLS. 1229
 Rub. 7

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Setor de Engenharia





Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Setor de Engenharia

PEDREIRAS/MA
 Proc. 131000/2021
 FLS. 1230
 Rub. _____

14.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	4,00
14.7	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	1,00
14.8	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBA 3cm	m²	1,68
14.9	CUBA ACO INOXIDAVEL 0,46X0,42X022CM	UN	1,00
14.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00
15	PINTURA		
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	759,68
15.2	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	155,30
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	914,98
16	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.2	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	600,00

Lima Campos (MA), 22 de janeiro de 2021.

Emílio Emerson Xavier Guimarães
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 Emílio Emerson Xavier Guimarães
 Engenheiro Civil
 CONFEA / CREA nº 110359071-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841287/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841287/2021
 29/04/2021, 13:57
 Chave de Impressão: 26082
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

Pág. 5 de 5.

[Large handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1310001/2021	
FLS. 231	
Rub. 0	

CREA-MA CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840060/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20200362229** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/09/2020** Baixada em: **01/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: **01.611.836/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO NETO** Nº: **249**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** UF: **MA** CEP: **65753000**
Contrato: **250801010/2020** Celebrado em: **25/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 191.149,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS ZONA RURAL POVOADO TRES LAGOAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** UF: **MA** CEP: **65753000**
Coordenadas Geográficas: **-5.104668, -45.089292**
Data de início: **26/08/2020** Conclusão efetiva: **26/11/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: **01.611.836/0001-95**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 34.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1171.60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 50.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 45.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 250.00 metro;**

Observações

Reforma da UBS do Povoado Três Rios, Zona Rural do Município de SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840060/2021
03/02/2021, 10:37
d13aD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d13aD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/04/2021, às 14:02.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 131000/2021
 FLS. 1232
 Rub. *e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
 CNPJ 01.611.836/0001-95
 Rua Antonio Neto, 249 – Centro.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual n° 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000, Executou os Serviços de Reforma da UBS do Povoado Três Rios, Zona Rural do Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA., CEP 65753000, Conforme contrato n° 250801010/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

- 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
 - Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
 - Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
 - Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
 - CNPJ :10.811.637/0001-11
 - Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000.
 - Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
 - CNPJ da Contratante: 01.611.836/0001-95
 - N° do contrato: 250801010/2020
 - Valor do Contrato: R\$ 191.149,72(CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
 - Endereço da obra: ZONA RURAL POVOADO TRES LAGOAS, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA– MA. CEP: 65753000
 - Obra: Reforma da UBS do Povoado Três Rios.
 - Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° MA20200362229
 - Período de execução da obra: 26/08/2020 à 26/11/2020.

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de Reforma da UBS do Povoado Três Rios. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

Bartolomeu Pessoa Cabral
 BARTOLOMEU PESSOA CABRAL
 SECRETÁRIO DE OBRAS E
 URBANISMO

26 DE NOVEMBRO DE 2020
 SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

Adriano Barros da Silva
 Adriano Barros da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA N° 1119271509

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840060/2021, em 03/02/2021 emitida

Certidão nº 840060/2021
 29/04/2021, 14:02
 Chave de Impressão: 413aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 5 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1310001/2021
 FLS. 1233
 Rub. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
 CNPJ 01.611.836/0001-95
 Rua Antonio Neto, 249 – Centro.



PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	4,5
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	380
1.3	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	42
1.4	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	328
1.5	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	328
2			COBERTURAS E TELHADOS		
2.1	4297	ORSE	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m²	328
2.2	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	328
2.3	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	164
2.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	229,6
2.5	55960	SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	328
2.6	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32
2.7	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	328
2.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21
3			ALVENARIA E REVESTIMENTO DE PAREDES		
3.1	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	34
3.2	3316	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	68
4			PISOS		
4.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	12,5
4.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	327
5			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
5.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50
5.2	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15

BARTOLOMEU PESSOA CABRAL
 SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840060/2021, em 03/02/2021 emitida em



Certidão nº 840060/2021
 29/04/2021, 14:02
 Chave de Impressão: d13aD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 5 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
 CNPJ 01.611.836/0001-95
 Rua Antonio Neto, 249 - Centro.



5.3	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
5.4	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5
5.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6
5.6	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13
5.7	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	M	45
6			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
6.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
6.2	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
6.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
6.4	72289	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1
6.5	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	13
6.6	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	pt	6
6.7	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UN	1
6.8	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
6.9	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250
7.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180
7.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280
7.4	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
7.5	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6

BARTOLOMEU PESSOA CABRAL
 SECRETÁRIO DE OBRAS E
 URBANISMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840060/2021, em 03/02/2021 emitida

Certidão nº 840060/2021

29/04/2021, 14:02

Chave de Impressão: d13ad

O documento neste ato registrado for emitido em 03/02/2021 e contém 5 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 129000/2021
 FLS. 1235
 Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
 CNPJ 01.611.836/0001-95
 Rua Antonio Neto, 249 - Centro.



7.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20
7.7	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
7.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
7.9	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	un	40
7.10	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
7.11	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8
7.12	3299	ORSE	Ponto de tomada 2p+1 de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm, "Sistema X", inclusive aterramento	pt	20
7.13	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	15
7.14	639	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente	un	8
8			APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS		
8.1	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13
8.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
8.3	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
9			ESQUADRIAS		
9.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10
9.2	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9
9.3	84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	6
10			PINTURA		
10.1	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	124,32
10.2	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	303
10.3	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAÓ. AF_06/2014	m²	303
10.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	1171,6
10.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO	m²	6,3

BARTOLOMEU PESSOA CABRAL
 SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840060/2021, emitida em 03/02/2021

Certidão nº 840060/2021

29/04/2021, 14:02

Chave de impressão: d13aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 5 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 131000/1202
FLS. 1226
Rub. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
 CNPJ 07.611.836/0001-95
 Rua Antonio Neto, 249 - Centro.



SECRETARIA DE
 SÃO RAIMUNDO
 DO DOCA BEZERRA

PERFIL EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).
 AF_01/2020

11	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E DIVERSOS	UN	2
11.1	96526	SINAPI	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,3
12	95952	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	5,25
12.1	97626	SINAPI	DEMOLICÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	6,3
12.2	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	277
12.3			Limpeza geral		
13					
13.1					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840060/2021 em 03/02/2021



Certidão nº 840060/2021
 29/04/2021, 14:02
 Chave de Impressão: d13aD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 5 folhas

BARTOLOMEU PESSOA CABRAL
 SECRETÁRIO DE OBRAS E
 URBANISMO

26 DE NOVEMBRO DE 2020
 SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Audiano Barreto da Silva
 Audiano Barreto da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 1119271509

53



PEDREIRAS/MA	
Proc.	B 10001/2021
FLS.	1232
Rub.	0

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual n° 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000, Executou os Serviços de Reforma da UBS do Povoado Três Rios, Zona Rural do Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA., CEP 65753000, Conforme contrato n° 250801010/2020, conforme características abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
- Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
- CNPJ :10.811.637/0001-11
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000.
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
- CNPJ da Contratante: 01.611.836/0001-95
- N° do contrato: 250801010/2020
- Valor do Contrato: R\$ 191.149,72(CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
- Endereço da obra: ZONA RURAL POVOADO TRES LAGOAS, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA- MA. CEP: 65753000
- Obra: Reforma da UBS do Povoado Três Rios.
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° MA20200362229
- Período de execução da obra: 26/08/2020 á 26/11/2020.

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de Reforma da UBS do Povoado Três Rios. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

26 DE NOVEMBRO DE 2020

SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Adriano Barreto da Silva
Adriano Barreto da Silva
Engenheiro Civil
CREA N° 1119271509

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 840060/2021, em 03/02/2021 emitida

Certidão n° 840060/2021
29/04/2021, 14:02

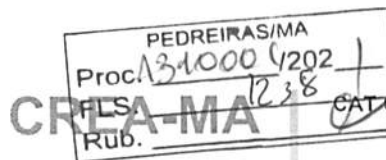
Chave de Impressão: d13aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839238/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20210388939** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/01/2021** Baixada em: **18/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-AUTOR**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Poção de Pedras** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**
Contrato: **TP/017/1/2020** Celebrado em: **17/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 203.724,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS POV AGUA BRANCA** Nº: **S/N**
Complemento: **POV. AGUA BRANCA** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**
Coordenadas Geográficas: **-4.751015, -44.943293**
Data de início: **18/05/2020** Conclusão efetiva: **12/01/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Poção de Pedras** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 341.60 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA JOÃO DE PAIVA NO POVOADO ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA ÁREA 341,60M2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839238/2021
21/01/2021, 15:54
b9875

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **b9875**

55



PEDREIRAS/MA
 Proc. B10001/2021
 FLS. 1239
 Rub. 00000000

ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
 CNPJ nº 06.202.808/0001-38
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual n° 123145635, N° de Registro no CREA/MA . 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000, Executou os Serviços de reforma e ampliação de uma unidade integrada João de Paiva no povoado Agua Branca, no Município de POÇÃO DE PEDRAS - MA, CEP 65740-000. Conforme contrato n° TP/017/1/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
- Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
- CNPJ :10.811.637/0001-11
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000.
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS.
- CNPJ da Contratante: 06.202.808/0001-38
- N° do contrato: TP/017/1/2020
- Valor do Contrato: R\$ 203.724,75 (DUZENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO, E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
- Endereço da obra: POV ÁGUA BRANCA, ZONA RURAL, POÇÃO DE PEDRAS -MA, CEP 65.740-000
- Obra: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA JOÃO DE PAIVA NO POVOADO ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA ÁREA 341,60M2.
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° MA20210388939
- CO-AUTOR N° MA20200336618
- Período de execução da Obra: 18/05/2020 À 12/01/2021

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo e dos serviços e quantitativos executados, consta serviços REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA JOÃO DE PAIVA NO POVOADO ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA ÁREA 341,60M². Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

Alison Campêlo da Silva
 POÇÃO DE PEDRAS /MA, 11 de Janeiro de 2021.

Al Unser Nunes Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111570400-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839238/2021, em 21/01/2021 emitida em

Certidão nº 839238/2021
 29/04/2021 14:03

Chave de Impressão: 58875...
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
CNPJ nº 06.202.808/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 1240

RUBRICADA
POÇÃO DE PEDRAS

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.2	74209/001 SINAPI	LIMPEZA INICIAL DA OBRA	m²	367,45
1.3	9537 SINAPI	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	15
1.3	74210/001 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	29,7
2		DEMOLICOES E RETIRADAS		
2.1	SEINFRA	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO	m²	166,67
2.2	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	166,67
2.3	97622 SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	12,9
2.4	7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escavação)	m²	226,54
2.5	42 ORSE	Aplicamento total de reboco com ponteiros/italhadeiras	m²	69,45
2.6	C2210 SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATESANTES	m²	10,92
2.7	7215 ORSE	Remoção de acessórios sanitários	un	2
2.8	3262 ORSE	Remoção de lavatório	un	1
2.9	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	36,01
2.10	72900 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	36,01
3		ESCAVAÇÕES PARA FUNDAÇÕES		
3.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	5,54
3.2	96626 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	3,77
4		INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA		
4.1	73361 SINAPI	(BLOCOS) CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA, 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	5,54
4.2	73361 SINAPI	(CINTAS INFERIORES) CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA, 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO (PILARES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	3,77
4.3	95957 SINAPI	(CINTAS SUPERIORES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	2,73
4.4	95957 SINAPI	ALVENARIA	m³	2,92
5		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	272,44
5.2	87508 SINAPI	(PLATIBANDA) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1
6		COBERTURA		
6.1	12625 ORSE	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabalana ou similar.	m²	175,03
6.2	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	185,62
6.3	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	182,85
7		INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		

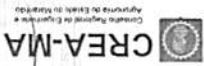
Al Unse Nunes Freitas
Engenheiro Civil
CREA - MA 111570400-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839238/2021 em 21/01/2021



Gerado nº 839238/2021
29/04/2021 14:03
Chave de impressão: b9875
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



58

A

[Handwritten signature]

Al Unset Nunes Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11570400-1

7.1	86888	SINAPI	UN	2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013
7.2	89709	SINAPI	UN	2	RAJO SIFONADO, PVC, DN 100 x 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, AF_12/2013
7.3	86943	SINAPI	UN	1	EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014 FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013
8	94592	SINAPI	MF	21,45	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016
8.1	91332	SINAPI	UN	9	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2019
8.3	91328	SINAPI	UN	2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2019
8.4	90830	SINAPI	UN	11	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016
8.5	73932/001	SINAPI	MF	24,96	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" AF_08/2016
9	94439	SINAPI	MF	333,98	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_11/2014
9.2	C4437	SEINFRA	MF	236,08	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E ÁREA ATÉ 30X30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E ÁREA ATÉ 30X30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE REVESTIMENTO
10	97876	SINAPI	MF	528,07	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_08/2014
10.2	87536	SINAPI	MF	230,32	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014
10.3	87530	SINAPI	MF	517	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014
11	88487	SINAPI	MF	517	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA PINTURA
11.1	88487	SINAPI	MF	517	EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014
12	72285	SINAPI	UN	2	INSTALAÇÃO DE COLETA DE ÁGUA PLUVIALIA - EXECUÇÃO CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO ESCAVADO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_03/2016
12.1	93358	SINAPI	MF	0,22	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014
12.3	89580	SINAPI	M	29,3	FORROS

Certidão nº 839238/2021
 29/04/2021, 14:03
 Chave de Impressão: 639875
 O documento neste ato registrado fotometricamente em 21/01/2021 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839238/2021, emitida em 21/01/2021

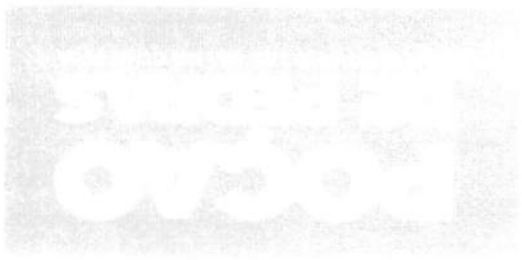
ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
 CNPJ nº 06.202.808/0001-38
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREDREIRAS/MA
 Proc. 310091/2021
 FLS. 1291
 Rubrica
 D



Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A stylized signature.
 - Middle left: A large, loopy signature.
 - Bottom left: A signature with the initials "SA".

Al Unser Nunes Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11570400-1



Alussem Compra da Silva
 POÇÃO DE PEDRAS /MA, 11 de Janeiro de 2021.

13.1	96116	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	238,08
14	97583	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA INSTALAÇÕES ELETRICAS	UN	29
14.1	97583	SINAPI	TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29
14.2	97600	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE AF. 11/2017	UN	12
14.3	93128	SINAPI	FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	12
14.3	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUIDO	UN	29
14.4	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
15	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL	m²	421,12
15.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	421,12

ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
 CNPJ nº 06.202.808/0001-38
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 01000/2021
 PLS nº 12/21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839238/2021, em 21/01/2021

Certidão nº 839238/2021
 29/04/2021, 14:03
 Chave de Impressão: 49875

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	389.210,59	389.210,59
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		389.210,59
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	86.567,25	86.567,25
(=) Lucro Bruto		302.643,34
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	42.868,49	
13º SALARIO	4.553,57	
FGTS	3.423,77	
INSS	3.847,06	54.692,89
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	15.600,00	
TELEFONE	360,00	
ENERGIA ELETRICA	455,22	
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
AGUA E ESGOTO	515,38	20.530,60
DESPEAS TRIBUTARIAS SIMPLES	18.971,53	18.971,53
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	66.050,00	
DESPEAS DIVERSAS	15.843,02	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	47.628,20	131.321,22
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		77.127,10
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		77.127,10

IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
 TITULAR
 C.P.F. :604.745.393-77
 R.G. :0382109120090 SSP/MA

A

60



BALANÇO PATRIMONIAL

0427

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ : 10.811.637/0001-11
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123145635
 Data de Registro : 27/03/2009

Número de Registro: 21600123445
 Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	1.332.704,33 D
DISPONIVEL	970.846,72 D
CAIXA	970.846,72 D
CAIXA MATRIZ	970.846,72 D
CREDITOS	44.899,64 D
CLIENTES	44.899,64 D
CLIENTES GERAIS	44.899,64 D
ESTOQUES	316.957,97 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	316.957,97 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	316.957,97 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	249.331,00 D
NAO CIRCULANTE	41.700,00 D
CONTAS A RECEBER	41.700,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	41.700,00 D
IMOBILIZADO	207.631,00 D
IMOBILIZADO EM USO	207.631,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.500,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.131,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.582.035,33 D

PASSIVO

CIRCULANTE	25.069,27 C
FORNECEDORES GERAIS	11.005,00 C

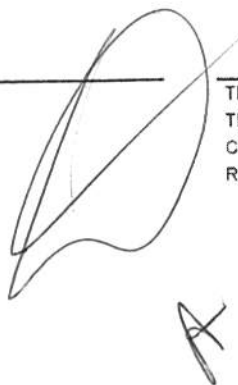
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.582.035,33 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
 TITULAR
 C.P.F. :604.745.393-77
 R.G. :0382109120090 SSP/MA




BALANÇO PATRIMONIAL

0427

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123145635

Data de Registro : 27/03/2009

Número de Registro: 21600123445

Folha: 3

FORNECEDORES	11.005,00 C
FORNECEDORES GERAIS	11.005,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.040,82 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.553,57 C
SALARIOS A PAGAR	4.553,57 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	487,25 C
INSS A RECOLHER	381,43 C
FGTS A RECOLHER	105,82 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.823,45 C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.823,45 C
SIMPLES A RECOLHER	7.823,45 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.200,00 C
CONTAS A PAGAR	1.200,00 C
ALUGUEL A PAGAR	1.200,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.556.966,06 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	756.966,06 C
LUCRO NO EXERCICIO	756.966,06 C
LUCRO NO PERIODO	756.966,06 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.582.035,33 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.582.035,33 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. : MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
 TITULAR
 C.P.F. : 604.745.393-77
 R.G. : 0382109120090 SSP/MA





62 

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.332.704,33}{25.069,27}$	Pontuação :	10
				ILG :	63,16088

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.332.704,33}{25.069,27}$	Pontuação :	10
				ILC :	63,16088

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{1.015.746,36}{25.069,27}$	ILS :	40,51759
-------	--	-------	----------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{970.846,72}{25.069,27}$	ILI :	38,72657
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
TITULAR
C.P.F. :604.745.393-77
R.G. :0382109120090 SSP/MA

0427

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
 RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635
 Local de Registro: JUCEMA
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Data de Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445
 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$ = $\frac{970.846,72}{1.332.704,33}$ IPD : 0,72848

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE = $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$ = $\frac{316.957,97}{1.332.704,33}$ IPE : 0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$ = $\frac{1.332.704,33}{1.582.035,33}$ IPAC : 0,8424

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC = $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$ = $\frac{11.005,00}{1.332.704,33}$ IPC : 0,00826

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
 TITULAR
 C.P.F. :604.745.393-77
 R.G. :0382109120090 SSP/MA

A

64

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0003

Rub. _____

0427

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.556.966,06}{979.838,96}$	IVRP :	1,589
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.556.966,06}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	-----------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.556.966,06}{25.069,27}$	IPET :	62,10656
--------	---	--------	----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.556.966,06}{1.582.035,33}$	IPP :	0,98415
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{155.696.606,00}{1.582.035,33}$	Pontuação :	10
				C :	98,41538

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{24.933.100,00}{1.556.966,06}$	Pontuação :	10
				IC :	16,0139

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.332.704,33}{1.556.966,06}$	LRP :	0,85596
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
TITULAR
C.P.F. :604.745.393-77
R.G. :0382109120090 SSP/MA

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0004

FLS. 1249

Rub. 02

0427

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{25.069,27}{1.582.035,33} \quad \text{IEG} = \frac{25.069,27}{1.582.035,33} \quad \text{IEG} : 0,01585$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{25.069,27}{1.582.035,33} \quad \text{IEC} = \frac{25.069,27}{1.582.035,33} \quad \text{IEC} : 0,01585$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{25.069,27}{1.556.966,06} \quad \text{ICT} = \frac{25.069,27}{1.556.966,06} \quad \text{ICT} : 0,0161$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
TITULAR
C.P.F. :604.745.393-77
R.G. :0382109120090 SSP/MA

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	389.210,59		
	Ativo		1.582.035,33	IGA :	0,24602

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		389.210,59	MO :	0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	756.966,06		
	Ativo		1.582.035,33	RA :	0,47848

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	75.696.606,00	Pontuação :	10
	Patrimônio Líquido		1.556.966,06	RPL :	48,61802

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	389.210,59		
	Despesas		312.083,49	IRD :	1,24714

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

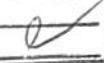
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	1.556.966,06		
	Ativo		1.582.035,33	IIF :	0,98415

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
TITULAR
C.P.F. :604.745.393-77
R.G. :0382109120090 SSP/MA

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
 RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/03/2009
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Proc. 210001/2021
 FLS. 1851
 Rub. 

0427

Nº do Registro: 21600123445
 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{1.582.035,33}{25.069,27}$ ISG : 63,10656

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{249.331,00}{1.556.966,06}$ IGI : 0,16014

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
 TITULAR
 C.P.F. :604.745.393-77
 R.G. :0382109120090 SSP/MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

JUCEMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 09:42 SOB N° 20210345829.
PROTOCOLO: 210345829 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101589695. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

69

NOTAS EXPLICATIVAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/202/Página 1 de 3
FLS. 1253
Rub. 9

FOLHA: 1

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ: 10.811.637/0001-11
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123145635
Data de Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua Sao Francisco nº 112, Centro, Igarape Grande - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2- Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
TITULAR
C.P.F. :604.745.393-77
R.G. : 0382109120090 SSP/MA

X

1040

NOTAS EXPLICATIVAS

PEDREIRAS/MA	Página 2 de 3
Proc. 1310001202	
FLS. 1254	
Rub.	

FOLHA: 2

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123145635

Data de Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.579.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
TITULAR
C.P.F. :604.745.393-77
R.G. :0382109120090 SSP/MA

A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
ELS. 1255
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 08:50 SOB N° 20210554541.
PROTOCOLO: 210554541 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102736551. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

72

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
Endereço : RUA SAO FRANCISCO, 112
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65720-000
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600123445

Arquivado em 27/03/2009

Inscrição Estadual nº 123145635
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

Igarape Grande/MA, 01 de Janeiro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
TITULAR
C.P.F.: 604.745.393-77
R.G.: 0382109120090 SSP/MA

A

73

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
Endereço : RUA SAO FRANCISCO, 112
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65720-000
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600123445

Arquivado em 27/03/2009

Inscrição Estadual nº 123145635
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

Igarape Grande/MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
TITULAR
C.P.F.: 604.745.393-77
R.G.: 0382109120090 SSP/MA



74 



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 13100011202_1
FLS. 1258
Pub. _____

Página 34 de 34

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2021 18:26:36 SOB N°
20210348089.
PROTOCOLO: 210348089 DE 08/03/2021. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/03/2021

75



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1202	1259
FLS.	
Rub.	

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101545809 em 08/03/2021, protocolo 210348089. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
Número de Registro: 21600123445
CNPJ: 10811637000111
Município: Igarapé Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O9
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2021 18:26:40 SOB N° 20210348089.
PROTOCOLO: 210348089 DE 08/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101545809. NIRE: 21600123445.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 1260
Rub. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO..... : MA-008548/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/11/2021 as 19:16:20.
Válido até: 13/02/2022.
Código de Controle: 8375.4981.7533.2151.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

77

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA

(válida por 90 dias)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência e Concordatas**, dos últimos dez anos, até a presente data constatei **não existir** distribuição alguma de pedido de **Falência ou concordata contra: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, estabelecida na Rua São Francisco, nº 112, centro, Igarapé Grande-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.811.637/0001-11. CERTIFICO finalmente que, a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, 06 de outubro de 2021.

EU, Robson Viana Teixeira, DISTRIBUIDOR DO FÓRUM, mandei digitar, subscrevi, datar e assinar.

Igarapé Grande, 06 de outubro de 2021.

Robson Viana Teixeira
Secretário Judicial Substituto
Matrícula 164822

Cartório Dias Caminha
Gabriella Dias Caminha de Andrade - Tabelã e Registradora Titular
Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA
Telefone: 99 3647-1136 - Celular: 99 98147-8433 - 99 98424-6602
cartoriomdscaminha@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AJTENT031070P7EREB2S36KBS085.
12/11/2021 14:27:37. Ato 13.18. Total R\$ 6,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Gabriella Dias Caminha de Andrade
Escriturante Autorizada
Serviência Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA

Práxia Maranhão Costa
1098 - Secretaria Judicial - 99 9993642



78

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/11/2021 17:40:20

Nº Apólice Seguro Garantia: 06 0775 0218484

Proposta: 3183650

Controle Interno (Código Controle): 219323111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI ME

CNPJ: 10.811.637/0001-11 - R SAO FRANCISCO 112 - IGARAPE GRANDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200187-5 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:





ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484
 Proposta: 3183650
 Controle Interno (Código Controle): 219323111
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1310001/2021
 FLS. 1263
 Rub. *[assinatura]*



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.682,10	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.682,10	15/11/2021	13/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/11/2021	11613266	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Assinaturas manuscritas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484

Proposta: 3183650

Controle Interno (Código Controle): 219323111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 1264
Rub. 6



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484

Proposta: 3183650

Controle Interno (Código Controle): 219323111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/202
FLS.	1263
Rub.	

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484
Proposta: 3183650
Controle Interno (Código Controle): 219323111
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131000/202
FLS.	1264
Rub.	

junto
SEGUROS

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela pólise.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484

Proposta: 3183650

Controle Interno (Código Controle): 219323111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 151000/202
FLS. 1265
Rub.

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste normalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484

Proposta: 3183650

Controle Interno (Código Controle): 219323111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/202
FLS. 1266
Rub.

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484

Proposta: 3183650

Controle Interno (Código Controle): 219323111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	310001/202 /
FLS.	12672
Rub.	

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484

Proposta: 3183650

Controle Interno (Código Controle): 219323111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001202
FLS. 1268
Rub.

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484

Proposta: 3183650

Controle Interno (Código Controle): 219323111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 131000/202 1
 FLS. 1269
 Rub. 0



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

4.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484

Proposta: 3183650

Controle Interno (Código Controle): 21932311

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 1270
Rub.

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

!! – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484
 Proposta: 3183650
 Controle Interno (Código Controle): 219323111
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1310001/2021
 FLS. 1271
 Rub. [assinatura]



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[assinaturas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484

Proposta: 3183650

Controle Interno (Código Controle): 219323111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 310001/2021
FLS. 1272
Rub. 0

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

i – Riscos Declarados: itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484

Proposta: 3183650

Controle Interno (Código Controle): 219323111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

Proc. _____/202_____
FLS. _____
Rub. _____

junto
SINISTROS

Proc. 1310001/202 /
FLS. 1273 /
Rub. _____

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484
 Proposta: 3183650
 Controle Interno (Código Controle): 219323111
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1275
Rub.	

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0218484

Proposta: 3183650

Controle Interno (Código Controle): 219323111

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0218484.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	310001/2021
FLS.	1276
Rub.	

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 06-0775-0218484

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI		Protocolo: MAC2101295905	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600123445	CNPJ 10.811.637/0001-11	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/03/2009	Início de Atividade 27/03/2009
Endereço Completo Rua SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIR REBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.			
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO CPF 604.745.393-77	Administrador S	Início do Mandato 07/12/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO CPF 604.745.393-77		Início do Mandato 07/12/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 23/04/2021	Número 20210554541	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 08:29:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSUEDH1J.



MAC2101295905

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101296126	
NIRE 21600123445 CNPJ 10.811.637/0001-11		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO FRANCISCO, Nº 112, xxxxx, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210554541	23/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210345829	10/03/2021	BALANÇO
002	20201157462	08/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201157462	08/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200659693	13/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200659693	13/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200659693	13/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200432400	19/06/2020	BALANÇO
002	21600123445	02/09/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	21600123445	02/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190008679	11/01/2019	BALANÇO
002	20180766317	28/12/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180766350	28/12/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20140653805	26/09/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090154886	27/03/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101640746	27/03/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 08:30:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCE2XFUA.



MAC2101296126

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

1 de 1

97



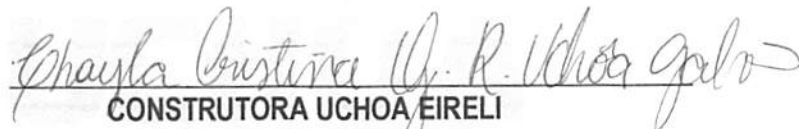
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1279
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA por intermédio de seu representante legal, a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

IGARAPÉ GRANDE- MA 12 DE NOVEMBRO DE 2021



CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

PROPRIETÁRIA



 99 98407.7832 |  construtora.uchoa



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1280
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

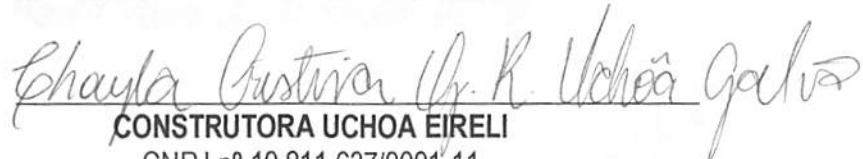
A **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA por intermédio de seu representante legal, a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

IGARAPÉ GRANDE- MA 12 DE NOVEMBRO DE 2021



CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
CNPJ nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
RG nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA

  
99 98407.7832 | construtora.uchoa



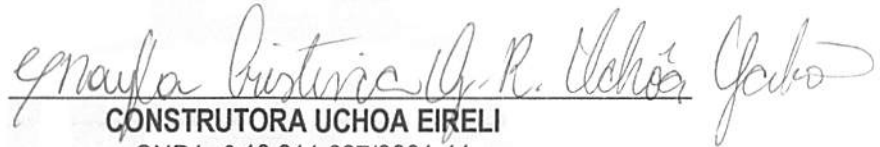
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/2021
FLS.	1281
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, Engenheira Civil, CREA-MA nº 111829607-9 será indicada como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

IGARAPÉ GRANDE- MA 12 DE NOVEMBRO DE 2021



CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

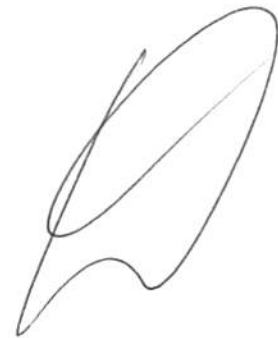
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

PROPRIETÁRIA







 99 98407.7832 |  construtora.uchoa





PEDREIRAS/MA	
Proc.	B10001/2021
FLS.	12821
Rub.	0

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA**.

IGARAPÉ GRANDE- MA 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Thayla Cristina G. R. Uchoa Galvão

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

PROPRIETÁRIA

 99 98407.7832 |  construtora.uchoa

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98171-8888 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

Handwritten signature 103



PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 1283
Rub. <i>l</i>

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

IGARAPÉ GRANDE- MA 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Thayla Cristina G. R. Uchoa Galvão

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

PROPRIETÁRIA

 99 98407.7832 |  construtora.uchoa

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98171-8888 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

up 102



PEDREIRAS/MA	
Proc.	131000/202 /
FLS.	1287
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**

A **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA por intermédio de seu representante legal, a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de Pedreiras toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

IGARAPÉ GRANDE- MA 12 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

PROPRIETÁRIA

99 98407.7832 | construtora.uchoa

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98171-8888 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 1285
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

IGARAPÉ GRANDE- MA 12 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
CNPJ nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
RG nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA

99 98407.7832 | construtora.uchoa

104



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1310001/202 1
FLS.	1286
Rub.	e

TERMO DE ENCERRAMENTOS

CAPA DO PROCESSO E AS FOLHAS SEGUINTE
NUMERADAS DO Nº 01 AO Nº 104 QUE
CORRESPONDE A ESTE TERMO.

☎ 99 98407.7832 | 📷 construtora.uchoa